



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº. 324/79

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
em 22 de agosto de 1979.

*Jose Yonferio de Castro
Jose Rodrigues de Castro
Jose Oscar de Barros
UM
10/09/79*

Senhor Presidente:

*5 sin
7 mas.*

Estamos remetendo a V.Ex^a. o Veto Total
ao Projeto de Lei nº.63/79 de 14 de agosto de 1979, que "CRIA /
PRONTO DE TAXI E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na oportunidade, apresentamos a V.Ex^a. nos
sos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.



PEDRO SILVA
Prefeito Municipal

Exm^o. Sr.

Dr. Vicente Faria Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

V E T O T O T A L

Senhor Presidente,

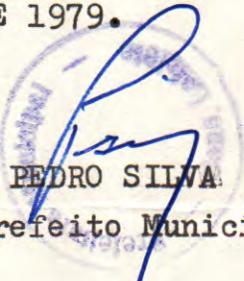
Senhores Vereadores:

Pelo presente, este Prefeito vem OPOR VETO TOTAL ao projeto de lei nº 63/79 de 14 de agosto de 1979, que , "CRIA PONTO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Vetamos o Projeto em Pauta considerando que, com o número de carros de aluguel há mais tempo existente e com os recentemente criados, no momento o número total de táxis é / suficiente para a cidade.

Sendo o que se nos apresenta para a oportunidade, expressamos nossos protestos de consideração e apreço.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DE AGOSTO DE 1979.


PEDRO SILVA

Prefeito Municipal

*Mantido o veto
por 5 votos favoráveis
e 7 contrários*
[Signature]
120979



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 63/79

CRIA PONTO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados pontos de taxi para tres (3) carros na Praça 21 de Abril, no Bairro São João.

Art. 2º Revogam as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

APPROVADO
13/08/79

[Handwritten signature]
Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.979.

A Comissão de Legislação e Justiça, para parecer.

27/08/79
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A Comissão de Legislação e Justiça
É de parecer que o Projeto de Lei (retro) deva ser discutido e votado em sessão pública.

SALA DAS SESSÕES, 12 Setembro 1979

[Signature]
[Signature]

APPROVADO
12/09/79

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, 28/08/79

de _____

APROVADO
[Handwritten signature]
08/08/79

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Redação
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, 29/08/79

de _____

APROVADO
[Handwritten signature]
29/08/79

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE _____
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, _____

de _____

PROJETO DE LEI N.º 63/79

A Provado em 19 Discussão e Votação.

Votação: 11 Favoráveis, 1 Nulos
1 Contrários, 1 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 13 de agosto de 1979

Presidente

Secretário

Vice-presidente

2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 63/79

A Provado em 20 Discussão e Votação.

Votação: 4 Favoráveis, 1 Nulos
1 Contrários, 2 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em _____ de 19 _____

Presidente

Secretário

Vice-presidente

2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 63/79

A Provado em 20 Discussão e Votação.

Votação: 4 Favoráveis, 1 Nulos
1 Contrários, 2 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 14 de agosto de 1979

Presidente

Secretário

Vice-presidente

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 63/79

CRIA PONTO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Ficam criados pontos de taxi para tres (3) carros na Praça 21 de Abril, no Bairro São João.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DE AGOSTO DE 1.979.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Presidente

JOSE MONTEIRO DE CASTRO
Secretário

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____

CRIA PONTO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados pontos de taxi para tres (3) carros na Praça 21 de Abril no Bairro São João.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.979.

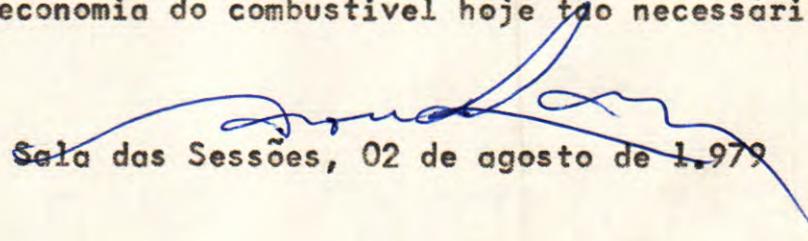


CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Procede-se a criação de ponto de vez que a distancia do ponto mais próximo é grande, o que dificulta a atendimento ao populoso Bairro de São João, além do mais a criação importará em economia do combustível hoje tão necessário.


Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.979



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Procede-se a criação de ponto de vez que a distancia do ponto mais próximo é grande, o que dificulta a atendimento ao populoso Bairro de São João, além do mais a criação importará em economia do combustível hoje tão necessário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.979



JUSTIFICATIVA

Precede-se a criação de ponto de vez que a distancia do ponto mais próximo é grande, o que dificulta o atendimento ao populoso Bairro de São João, além do mais a criação importará em economia do combustível hoje tão necessário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.979



JUSTIFICATIVA

Procede-se a criação de ponto de vez que a distancia do ponto mais próximo é grande, o que dificulta o atendimento ao populoso Bairro de São João, além do mais a criação importará em economia do combustível hoje tão necessário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.979